

NOTA TÉCNICA Nº 38/2025/COART/SOE-SEI

Processo nº 02501.003292/2024-01

Brasília, 19 de maio de 2025.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos

**Assunto: PROGESTÃO III Minas Gerais - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 1**

## INTRODUÇÃO

1. O Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 7 Metas de Cooperação Federativa, além de Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos em Âmbito Estadual ou Distrital e de Investimentos Estaduais, é regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e Resolução nº 135, de 7 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução ANA nº 160, de 4 de julho de 2023.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREGH's que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH”, visando:

I- promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar a Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

- I - Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da Sala de Situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (Períodos 1 a 5);
- II - Aderir ao Programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (Período 1), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (Períodos 1 a 5);
- III - Enviar a lista de estações e/ou reservatórios considerados prioritários para o estado para a definição de cotas e/ou faixas de secas, descrevendo a importância do manancial para os usos múltiplos e as razões por tal escolha, bem como apresentando as cotas de referência para 50% das estações/reservatórios dessa lista e a metodologia adotada na definição das cotas (Período 2)

- IV - Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (Períodos 1 a 5).

## **ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META**

6. O Termo de Contrato entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MG), como interveniente, ainda não foi firmado. Apesar disso, o estado se predispôs a apresentar Relatório PROGESTÃO para certificação no ano de 2024.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2024 – Terceiro Ciclo, 1º período de Certificação, do Estado de Minas Gerais – MG, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, foi solicitado aos Estados:

- Um Relatório Anual de Eventos Críticos, que descreva os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano certificado e demonstre a atuação da Sala em cada evento;
- A comprovação do compartilhamento mensal de informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Programa - para os estados que já aderiram ao Programa Monitor de Secas, ou a assinatura do Termo de Adesão ao Monitor de Secas - para os demais estados;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2024, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico;
- Os órgãos que receberam os referidos boletins;
- Apresentação de lista de estações/reservatórios prioritários definidas com base na importância para usos múltiplos; e
- A lista de estações e/ou reservatórios considerados prioritários pelo estado, as razões por tal escolha, a definição de cotas de referência para 50% deles e a metodologia utilizada.

9. Nessa análise, verificou-se:

- O relatório descreve que a Sala de Situação de Minas Gerais está localizada nas salas 6 e 7 do Prédio Minas, na Cidade Administrativa do Estado, compartilhando a infraestrutura física com a Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos (GMHEC) do IGAM. O espaço configura-se como um ambiente típico de escritório adaptado para as atividades de monitoramento;
- A equipe técnica é composta por seis especialistas: três meteorologistas (dois operacionais que também atuam no CICC) e três hidrólogos. Embora não disponha de equipe de campo exclusiva, as atividades externas necessárias são realizadas pelos técnicos da GMHEC, garantindo a continuidade do monitoramento hidrometeorológico;
- O Relatório Anual de Eventos Críticos (Anexo 8) destaca-se pelo excepcional nível de detalhamento, sendo considerado um dos melhores produtos avaliados no processo de

certificação. Estrutura-se em diagnóstico hidrometeorológico e análise mensal dos eventos críticos ocorridos em 2024, complementada por tabelas e mapas de alta qualidade que facilitam a compreensão dos fenômenos;

- A seção 3 do Anexo 8 detalha a atuação da Sala de Situação, demonstrando sua articulação com a Defesa Civil e outros parceiros. As tabelas de eventos críticos relacionam municípios afetados, datas específicas, avisos meteorológicos emitidos e medidas tomadas, como declarações de escassez hídrica e emissão de portarias;
- Recomenda-se que em futuros relatórios seja apresentada ao menos uma fotografia da sala para ilustrar a descrição do espaço. Apesar da observação anterior, o estado atendeu plenamente às solicitações e por isso alcançou a pontuação máxima referente ao critério I;
- Minas Gerais iniciou sua participação no Monitor de Secas em novembro de 2018, com o IGAM atuando como validador. A formalização ocorreu em março de 2021 mediante Termo de Adesão, e desde janeiro de 2020 o estado integra oficialmente o programa como autor;
- Destaca-se que o desempenho dos validadores e autores do estado é reconhecido e elogiado tanto pela Instituição Central (IC) quanto pelos demais autores do programa;
- É válido ressaltar que as validações da 1ª e 2ª versão do mapa e da síntese mensal do Monitor de Secas (R1 e R2) foram majoritariamente feitas dentro dos prazos estabelecidos;
- Adicionalmente, o relatório menciona que o IGAM compartilha regularmente seus dados hidrológicos através dos portais Hidroweb e Hidrotelemetria, garantindo transparência e acesso público. Além disso, a divulgação do programa no estado é realizada por meio de apresentações institucionais, atendimento a demandas e, notavelmente, pela elaboração e publicação mensal do Informativo de Acompanhamento Mensal da Situação da Seca em Minas Gerais no site do SIMGE. Além disso, as informações sobre escassez hídrica e as portarias são disponibilizadas no Sistema MIRA e no Diário Oficial, sendo também comunicadas a diversos setores e entidades, incluindo Comitês de Bacias Hidrográficas, federações e órgãos estaduais;
- Considerando o atendimento integral aos requisitos, o estado também alcançou pontuação máxima no Critério II;
- Os materiais apresentados incluem modelos de boletins e outros produtos de 2024, que se destacam pela qualidade de conteúdo e design, abrangendo análises meteorológicas, hidrológicas e de reservatórios, além de alertas sobre eventos críticos;
- O anexo 9 (Relatório de Execução da Meta Federativa 1.4 do PROGESTÃO – 1º Período do Ciclo 3) que detalha o cumprimento do Critério IV e serve como o relatório de consolidação dos boletins solicitado;
- Esse anexo apresenta uma tabela de "Quantificação" que lista o número de boletins e produtos produzidos em 2024, incluindo 245 Boletins Hidrometeorológicos diários, 52 Boletins de Acompanhamento dos Reservatórios, 12 Informativos de acompanhamento mensal da situação da seca, 6 Informativo Mensal de Acompanhamento do Período Seco e 6 Portaria de Escassez Hídrica;
- Adicionalmente, foram apresentados os links do site do Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos de Minas Gerais (SIMGE) para acesso a todos esses produtos;
- Ademais as informações sobre escassez hídrica são comunicadas a usuários outorgados, Comitês de Bacias Hidrográficas, URGAs, federações e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Previsões e avisos meteorológicos são encaminhados à CEDEC/MG por e-mail e WhatsApp, enquanto a Previsão Especial Brumadinho e Barragens segue para uma lista específica de destinatários;

- Em função do atendimento pleno aos requisitos, o estado obteve pontuação máxima no Critério IV e, conseqüentemente, na Meta 1.4 em 2024;

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% (cem por cento) da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos distribuídos conforme a tabela a seguir.

Item	%
I	25
II	25
IV	50
Total	100

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
ÍCARO SILVA FERREIRA DE SANTANA  
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

(assinado eletronicamente)  
ALESSANDRA DAIBERT COURI  
Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Silva Ferreira de Santana**, Especialista em **Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico**, em 19/05/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ana.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044236** e o código CRC **E2F87D79**.